

RELATÓRIO ANUAL EXERCÍCIO 2014



► ODEBRECHT TRANSPORT S.A.
1ª Emissão de Debêntures Simples

ODEBRECHT
TransPort


planner

ÍNDICE

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS 2014	7
AGENDA DE EVENTOS – 2015	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	7
ORGANOGRAMA	9
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES	10
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	11
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	11
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	11
INFORMAÇÕES RELEVANTES	12
PRINCIPAIS RÚBRICAS	12
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA	13
GARANTIA	14
PARECER	15
DECLARAÇÃO	15

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Odebrecht TransPort S.A. (sucessora por assunção de dívida da Odebrecht Transport Participações S.A)
Endereço da Sede:	Rua Lemos Monteiro, nº 120, 8º andar, Parte A, Butantã
Telefone / Fax:	(11) 3025-7970/ (11) 3025-7388
D.R.I.:	Marcelo Felberg
CNPJ:	12.251.483/0001-86
Auditor:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes
Atividade:	Emp. Adm. Participações - Serviços de Transporte e Logística e Serviços de Gestão e Supervisão destas atividades
Categoria de Registro:	Sociedade de Capital Fechado
Publicações:	Diário Oficial do Estado de SP e Valor Econômico.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro em 28 de setembro de 2009, com fulcro no artigo 6º da instrução CVM nº 476/09;

Número da Emissão:

1ª Emissão;

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo:

CETIP: ODTP11;

Código ISIN:

BRODBTDBS000;

Banco Escriurador:

Banco Bradesco S.A.;

Banco Mandatário:

Banco Bradesco S.A.;

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.;

Data de Emissão:

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das debêntures é o dia 27 de dezembro de 2010;

Data de Vencimento:

As debêntures terão prazo de 10 (dez) anos, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 27 de dezembro de 2020;

Quantidade de Debêntures:

Foram emitidas 39 (trinta e nove) Debêntures;

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única;

Valor Total da Emissão:

O valor total da Emissão é de R\$ 390.000.000,00 (trezentos e noventa milhões de reais), na data de emissão;

Valor Nominal:

O valor nominal das debêntures é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na data de emissão;

Forma:

As debêntures serão nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas e certificados;

Espécie:

As debêntures são da espécie flutuante, sem garantia adicional;

Conversibilidade:

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora;

Permuta:

Não se aplica à presente emissão;

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão;

Negociação:

As Debêntures foram registradas para (a) distribuição pública com esforços restritos no mercado primário por meio do SDT – Módulo de Distribuição de Títulos (o “SDT”), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos (a “CETIP”), sendo a distribuição liquidada através da CETIP; e (b) negociação, observado o disposto na Cláusula 2.4.2. da Escritura de Emissão, no mercado secundário por meio do SND – Módulo Nacional de Debêntures (o “SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão;

Remuneração:

As Debêntures fazem jus ao pagamento de juros remuneratórios, incidentes sobre seu Valor Nominal Unitário ou saldo do valor nominal equivalentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas

médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, disponibilizado em sua página na Internet (<http://www.cetip.com.br>) (“Taxa DI”), acrescido de uma sobretaxa de 2,28% (dois inteiros e vinte e oito centésimos por cento) a.a., base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, a contar da data da primeira subscrição e integralização ou da data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, conforme definido abaixo (“Remuneração”);

Pagamento da Remuneração:

A Remuneração será paga semestralmente, (respeitando o período de carência) nos dias 27 de junho e 27 de dezembro, ou no primeiro dia útil subsequente caso o mesmo não seja dia útil, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração será devido em 27 de junho de 2013 e o último pagamento da Remuneração será devido em 27 de dezembro de 2020, Data de Vencimento da Emissão;

Amortização:

O Valor Nominal das Debêntures será amortizado em 03 (três) parcelas anuais e sucessivas, calculadas sobre o Valor Nominal Unitário, de acordo com o fluxo abaixo, devidas no dia 27 de dezembro de cada ano, sendo o pagamento da primeira parcela devido em 27 de dezembro de 2018 e o último em 27 de dezembro de 2020.

Nº da Parcela	Data de Amortização	% de Amortização sobre o Valor Nominal Unitário
1	27 de dezembro 2018	33,33%
2	27 de dezembro 2019	33,33%
3	27 de dezembro 2020	33,33%

Fundo de Amortização:

Não se aplica à presente emissão;

Prêmio:

Aplica-se no caso de Resgate Antecipado;

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão;

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para a permanência em tesouraria nos termos da cláusula 4.14.1 da Escritura, se e quando recolocadas no mercado, fazem jus à mesma remuneração das demais Debêntures em circulação, conforme aplicável;

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures nos termos da legislação aplicável, mediante comunicação escrita aos Debenturistas, de acordo com o seguinte procedimento.

Tal comunicado deverá conter: (i) notificação enviada pela Emissora, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, ao Agente Fiduciário e aos titulares de Debêntures, contendo a data do resgate antecipado; (ii)

procedimento de Resgate Antecipado, incluindo: (a) informações relevantes do Resgate Antecipado, observados os termos e condições estabelecidos nesta Escritura; (b) a data para o Resgate Antecipado e o efetivo pagamento; (c) as Condições do Resgate (conforme abaixo definido); e (d) as demais informações consideradas relevantes pela Emissora para conhecimento dos Debenturistas;

O Resgate Antecipado será feito por meio do pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures que estão sendo resgatadas ou do saldo devedor à época, observado os termos e limites definidos no item 5.1.3 da Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração devida desde a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior até a data do Resgate Antecipado acrescido de Prêmio de Resgate Antecipado descrito no item 5.1.3 da Escritura de Emissão.

O prêmio de Resgate Antecipado incidirá sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures que estão sendo resgatadas ou do saldo devedor à época, acrescido da Remuneração (nos termos do item 5.1.2 da Escritura de Emissão) conforme abaixo ("Prêmio de Resgate Antecipado"):

Ano do Resgate	Prêmio
2013	0,70%
2014	0,65%
2015	0,60%
2016	0,55%
2017	0,50%
2018	0,45%
2019	0,35%
2020	0,25%

Caso o Resgate Antecipado seja da forma parcial, definido no item 5.1 da Escritura de Emissão, este deverá ser realizado conforme procedimentos adotados pela CETIP.

Os valores relativos ao Prêmio de Resgate Antecipado serão devidos aos respectivos Debenturistas, e serão pagos simultaneamente ao pagamento do Resgate Antecipado, conforme o caso.

As Debêntures objeto de Resgate Antecipado deverão ser canceladas, observada a regulamentação em vigor.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos obtidos por meio da Emissão foram integralmente utilizados para recomposição/reforço de caixa para investimentos.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em Assembleia de Debenturistas realizada em 15 de janeiro de 2014 foi aprovado por unanimidade (a) a autorização para a Companhia ceder a totalidade da dívida atual decorrente da Escritura para a Garantidora; (b) a extinção da garantia fidejussória, conforme previsto na cláusula 3.10.6 da Escritura, em virtude da cessão mencionada no item (a) acima; e (c) a autorização para o Agente Fiduciário celebrar todos os documentos necessários ao fiel cumprimento das obrigações aqui deliberadas, incluindo a alteração e consolidação da Escritura.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2014	R\$12.811.157,234103	R\$13.440,082565	R\$12.824.597,316668	R\$ 500.159.295,35
31/12/2013	R\$12.811.157,234103	R\$11.775,605772	R\$12.822.932,839875	R\$ 500.094.380,76

Emitidas	Resgatadas	Canceladas	Adquiridas	Em Tesouraria	Em Circulação
39	-	-	-	-	39

*O Agente Fiduciário não é responsável pelo cálculo do preço unitário debêntures. Os valores ora informados correspondem a interpretação da Escritura de Emissão e seus Aditamentos, se existentes, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

EVENTOS REALIZADOS 2014

Data	Evento	Valor Unitário
27/06/2014	Remuneração	R\$ 789.990,312794
29/12/2014	Remuneração	R\$ 864.273,207351

AGENDA DE EVENTOS – 2015

Data	Evento
29/06/2015	Remuneração
28/12/2015	Remuneração

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2014 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora deverá observar os seguintes índices e limites financeiros e/ou do Caixa Mínimo (conforme definido abaixo), a serem apurados anualmente, com base nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo econômico:

- (i) Endividamento Financeiro Líquido/Patrimônio Líquido limitado a 0,5x na holding controladora;
- (ii) Endividamento Financeiro Líquido/Dividendos, limitado a 4,5x (Quatro inteiros e cinco décimos) no ano de 2017; 4,0x (Quatro inteiros) no ano de 2018 e 4,0x (Quatro inteiros) no ano de 2019 (sendo o item (i) e o item (ii) acima denominados como “Índices e Limites Financeiros”); ou
- (iii) Manutenção pela Emissora de caixa mínimo anual de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) a ser composto pela soma dos valores mantidos em caixa pela Emissora, incluindo-se os valores eventualmente depositados na conta vinculada informada pelo Agente Fiduciário, conforme os termos abaixo (“Caixa Mínimo”), exceto se no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data de notificação pelo Agente Fiduciário a respeito da incidência em um ou mais itens, a Emissora depositar em conta vinculada, a ser informada pelo Agente Fiduciário, os valores devidos a título de Principal e Remuneração do ano seguinte nos exercícios de 2018, 2019 e 2020.

Para os fins do disposto acima:

"Endividamento Financeiro Líquido": é o endividamento financeiro deduzido do saldo de caixa e das aplicações financeiras da Emissora (incluindo valores empenhados), relativo aos 12 (doze) meses anteriores ao cálculo;

"Dividendos": são os valores recebidos pela Emissora a título de dividendos das empresas nas quais possua participação.

Segue demonstrativo do exercício de 2014:

2014
Valores em R\$ mil

(A) Endividamento Financeiro Líquido	50.502
(B) Patrimônio Líquido	3.616.294
(C) Caixa	955.329
(i) $A / B < \text{ou} = 0,5$	0,01
(ii) $C > \text{ou} = \text{R\\$ } 200 \text{ milhões}$	955.329

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

*1ª Emissão de Debêntures da Odebrecht Ambiental Rio Manso S.A, que possui as seguintes características:

Emissora:	Odebrecht Ambiental Rio Manso S.A
Valor da emissão:	R\$130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	130 (cento e trinta) Debêntures
Espécie:	As Debêntures são da espécie com garantia real a ser convolada em espécie quirografária
Prazo de vencimento:	As Debêntures vencerão em 18 de dezembro de 2014
Garantias:	*penhor da totalidade das ações de emissão da Emissora e, * cessão fiduciária (a) dos direitos emergentes do Contrato de Concessão;
Eventos de resgate:	Na hipótese prevista na Cláusula 4.16 da Escritura de Emissão
Amortização:	O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago em 1 (uma) única parcela na Data de Vencimento.
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Inadimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações.

*2ª Emissão de Debêntures da Empresa **Odebrecht Ambiental Manso S.A.**, que possui as seguintes características:

Emissora:	Odebrecht Ambiental Manso S.A.
Emissão:	2ª Emissão
Valor da emissão:	R\$250.000,000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	25.000 (vinte e cinco mil)
Espécie:	Com garantia real, a ser convolada em quirografária
Prazo de vencimento:	24.11.2015
Garantias:	Quirografária com garantia real adicional
Eventos de resgate:	Aplicável, nos termos do item 4.16
Amortização:	Integralmente na data de vencimento
Conversão:	Não conversíveis em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

*1ª Emissão Privada de Debêntures da Empresa **FOZ DO JAGUARIBE S.A.**, que possui as seguintes características:

Emissora:	Foz do Jaguaribe S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$53.104.000,00 (cinquenta e três milhões, cento e quatro mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	53.104 (cinquenta e três mil, cento e quatro)
Espécie:	Garantia Real
Prazo de vencimento:	01/12/2020
Garantias:	(i) Garantia Real; (ii) Garantia Fidejussória
Eventos de resgate:	Aplicável, nos termos do item 4.20.1

Amortização:	Mensalmente, a partir de 1º de setembro de 2011
Conversão:	Não conversível em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

*1ª Emissão de Debêntures da Empresa **FOZ DO ATLÂNTICO SANEAMENTO S.A.**, que possui as seguintes características:

Emissora:	Foz do Atlântico Saneamento S.A.
Emissão:	1ª Emissão
Valor da emissão:	R\$118.482.000,00 (cento e dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais)
Quantidade de debêntures emitidas:	118.482 (cento e dezoito mil quatrocentas e oitenta e duas)
Espécie:	Com garantia real, a ser convolada em quirografária
Prazo de vencimento:	16/08/2014
Garantias:	Penhor de Ações e Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios
Eventos de resgate:	Aplicável, nos termos do item 4.1.22.
Amortização:	Integralmente pago na data de vencimento
Conversão:	Não conversíveis em ações
Repactuação:	Não se aplica
Inadimplemento:	A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações

PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

Fundada em 2010, a Odebrecht TransPort desenvolve, implanta, opera e participa de empresas nas áreas de mobilidade urbana, rodovias, aeroportos e logística. É investidora de longo prazo na melhoria da infraestrutura do País e contribui para a produtividade e economia brasileira. Participa de 22 empresas que geram seis mil empregos diretos e doze mil indiretos em 9 Estados. Transporta diariamente 1,2 milhão de passageiros nas duas maiores metrópoles do Brasil – São Paulo e Rio de Janeiro e suas oito concessões rodoviárias abrangem 1.832 quilômetros. Recebe 18 milhões de passageiros por ano no Rio Galeão – Aeroporto Internacional Tom Jobim e o terminal portuário da Embraport, em Santos (SP), tem capacidade para movimentar anualmente 1,2 milhão de TEUs (unidade equivalente a um contêiner de 20 pés).

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A presente Emissão não possui Classificação de Risco.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

No exercício de 2014 a Emissora realizou as alterações estatutárias descritas abaixo:

AGE de 23 de janeiro de 2014, às 10h – Aprovada a retificação da redação do capital social constante do Estatuto Social da Companhia e ratificação dos demais termos deste instrumento – consolidação do Estatuto Social da OTP (atual Estatuto Social);

- AGE de 12 de fevereiro de 2014, às 9h – Aprovada a eleição dos membros do Conselho de Administração com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2014.

- AGE de 11 de março de 2014, às 10h – Aprovada a redesignação de 2 (dois) membros do Conselho de Administração, eleição de 1 (um) membro titular e 2 (dois) suplentes do Conselho de Administração, todos com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2014.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não foram publicados fatos relevantes no decorrer do exercício de 2014.

PRINCIPAIS RÚBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL - CONSOLIDADO

ATIVO	2013	AV%	2014	AV%
ATIVO CIRCULANTE	2.706.325	25,8%	3.121.392	13,3%
Caixa e equivalentes de caixa	854.479	8,1%	2.195.273	9,4%
Aplicações financeiras	1.590.046	15,1%	508.194	2,2%
Contas a receber	142.582	1,4%	235.034	1,0%
Outros ativos	119.218	1,1%	182.891	0,8%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	828.496	7,9%	1.165.379	5,0%
Aplicações financeiras	10.596	0,1%	12.681	0,1%
Contas a receber	39.004	0,4%	10.618	0,0%
Depósitos judiciais	7.416	0,1%	9.804	0,0%
IR e CS diferidos	768.544	7,3%	1.110.809	4,7%
Outros ativos	2.936	0,0%	21.467	0,1%
PERMANENTE	6.969.684	66,3%	19.131.968	81,7%
Investimentos	211.916	2,0%	316.668	1,4%
Imobilizado	1.725.680	16,4%	1.644.594	7,0%
Intangível	5.032.088	47,9%	17.170.706	73,3%
TOTAL DO ATIVO	10.504.505	100,0%	23.418.739	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL - CONSOLIDADO

PASSIVO	2013	AV%	2014	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	1.086.173	10,3%	2.061.438	8,8%
Empréstimos, financiamentos	710.378	6,8%	688.298	2,9%
Fornecedores	223.438	2,1%	251.071	1,1%
Obrigações sociais e trabalhistas	63.389	0,6%	88.392	0,4%
Credor pela aquisição da concessão	4.331	0,0%	852.639	3,6%
Impostos, taxas e contribuições sociais	20.844	0,2%	39.142	0,2%
Outros passivos	63.793	0,6%	141.896	0,6%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.073.444	48,3%	16.959.180	72,4%
Empréstimos e financiamentos	4.681.898	44,6%	6.435.966	27,5%
Instrumentos financeiros deriv ativos	20.913	0,2%	32.613	0,1%
Partes relacionadas	500	0,0%	1.019	0,0%
Credor pela aquisição da concessão	32.230	0,3%	9.833.890	42,0%
IR e CS diferidos	239.989	2,3%	467.402	2,0%
Provisões para contingências	83.838	0,8%	102.146	0,4%
Provisões para perdas de investimento	-	-	7.397	0,0%
Outros passivos	14.076	0,1%	78.747	0,3%
PATRIMÔNIO LIQUIDO	4.344.888	41,4%	4.398.121	18,8%
Capital social realizado	1.610.713	15,3%	1.610.713	6,9%
Reserva de capital	621.483	5,9%	621.483	2,7%
Reservas de lucro	1.544.397	14,7%	1.412.863	6,0%
Ajustes de avaliação patrimonial	87.490	0,8%	(28.765)	(0,1%)
Participação dos não controladores	480.805	4,6%	781.827	3,3%
TOTAL DO PASSIVO	10.504.505	100,0%	23.418.739	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2013	AV%	2014	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	1.756.219	399,4%	3.240.629	464,7%
(-)Custo de construção	(657.937)	(149,6%)	(1.701.297)	(244,0%)
(-)Custo dos serviços prestados	(658.585)	(149,8%)	(842.011)	(120,7%)
(=) Resultado Bruto	439.697	100,0%	697.321	100,0%
(-) Despesas gerais e adm.	(325.274)	(74,0%)	(490.385)	(70,3%)
Outras receitas (despesas), líquidas	(419)	(0,1%)	(3.465)	(0,5%)
(=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	114.004	25,9%	203.471	29,2%
Resultado de participação societária	(31.280)	(7,1%)	(50.990)	(7,3%)
Resultado financeiro, líquido	(407.954)	(92,8%)	(615.298)	(88,2%)
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	(325.230)	(74,0%)	(462.817)	(66,4%)
IR e CS sobre o Lucro	55.056	12,5%	101.826	14,6%
(=) Resultado Líq. Operações Continuadas	(270.174)	(61,4%)	(360.991)	(51,8%)
Resultado Líq. Operações Descontinuadas	-	-	-	-
(=) Lucro/Prejuízo do período	(270.174)	(61,4%)	(360.991)	(51,8%)

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,57 em 2013 para 0,23 em 2014

Liquidez Corrente: de 2,49 em 2013 para 1,51 em 2014

Liquidez Seca: de 2,49 em 2013 para 1,51 em 2014

Liquidez Imediata: de 2,25 em 2013 para 1,31 em 2014

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 141,77% em 2013 e 432,47% em 2014. O Índice de Composição do Endividamento variou de 17,63% em 2013 para 10,84% em 2014. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 160,41% em 2013 para 435,00% em 2014. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 82,80% em 2013 e em 2014 de 95,04%.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2013 foi de -2,89% enquanto que a de 2014 resultou em -2,13%. A Margem Líquida foi de -15,38% em 2013 contra -11,14% em 2014. O Giro do Ativo foi de 0,19 em 2013 enquanto em 2014 foi de 0,19. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de -7,21% em 2013 contra -8,26% em 2014.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

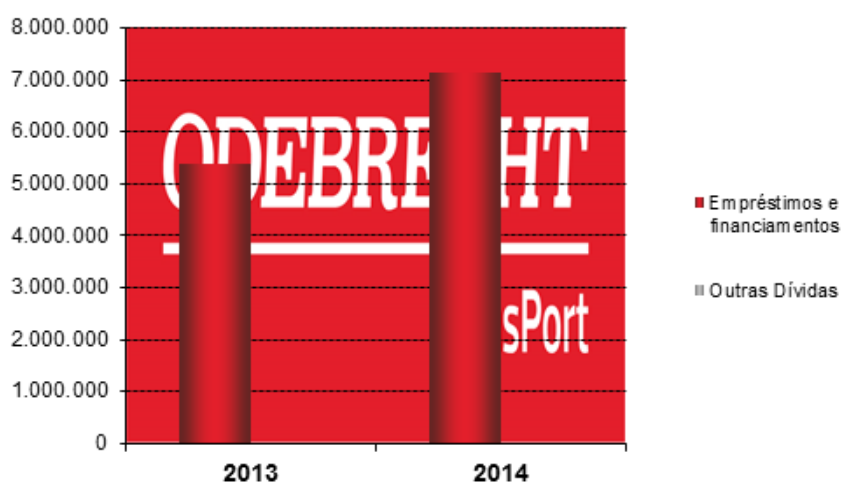
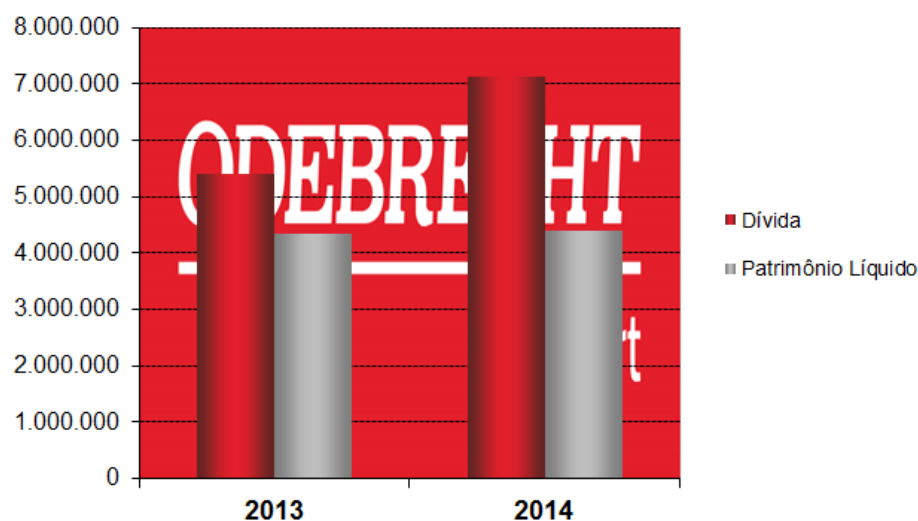


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



GARANTIA

A garantia desta emissão de debêntures é da espécie flutuante, o que assegura às debêntures desta emissão o privilégio geral sobre o ativo da Companhia. Segue abaixo quadro demonstrando o valor contábil do ativo da companhia, diminuído do montante das suas dívidas garantidas por direitos reais:

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 15 de janeiro de 2014 foi deliberado a extinção da garantia fidejussória.

dez/14

	Em R\$ mil
Posição da Dívida OTP*	1.028.417
Total do Ativo	4.662.053
(-) Dívidas Garantidas por Direitos Reais	0
(=) Total do Ativo não gravado	5.690.470

*sem custo de transação

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações no decorrer do exercício de 2014.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva.

DECLARAÇÃO

Declaramos estar aptos e reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos Debenturistas, de acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no artigo 12, alínea “I”, da Instrução CVM 28 de 23 de novembro de 1.983.

São Paulo, abril de 2015.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos investidores para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debêntures”